



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

027

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2017

Processo nº 050/2017.
Dispensa: 015/2017.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADO:

LUANA ROSA FREITAS FERNANDES, brasileira, solteira, portadora do CPF 089.539.366-24 e do RG MG – 14.876.136, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 235, Centro, Monte Belo, legítimo proprietário do imóvel situado na Rua São Paulo, 162, Jardim Eldorado, Monte Belo/MG, matriculado sob n.º 1.887, Livro 2, fls. 01 e 01v, R-004 no Cartório de Registro de Imóveis de Monte Belo/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 036/2017, firmado em 01/04/2017, conforme disposto no Art. 57, II e 65, D da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 31 de Março de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reajustado o valor mensal da locação para R\$ 435,89 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o índice IGP-M.

CLAUSULA TERCEIRA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de Abril de 2019.

CLAUSULA QUARTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

028

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor .

Monte Belo/MG, 29 de Março de 2019.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

P.P. 
LUANA ROSA FREITAS FERNANDES
Contratada